

Atividade: Realização de liberação planejada no meio ambiente com OGM e seus derivados da classe de risco de biossegurança 1, em conformidade com a Resolução Normativa nº 23, de 2019 da CTNBio, ou ato que vier a substituí-la.

Nível de risco econômico: Nível de risco III

Atividade: Uso comercial de Microrganismos Geneticamente Modificados - MGM e seus derivados mantidos exclusivamente em regime de contenção, em conformidade com os arts. 5º, 6º e com o Anexo VI da Resolução Normativa nº 21, de 2018 da CTNBio, ou ato que vier a substituí-los.

Nível de risco econômico: Nível de risco III

Atividade: Liberação comercial de OGM e derivados de todas as classes de risco. Nível de risco econômico: Nível de risco III

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGAS**

**DESPACHO Nº 193, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo n.º 01250.007922/2020-11, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO CULTURA DE MARINGÁ LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de MARINGÁ/PR, utilizando o canal n.º 212 (duzentos e doze), classe A4, nos termos da Nota Técnica n.º 2217/2020/SEI-MC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

**DESPACHO Nº 197, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

A COORDENADORA-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 5153/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo n.º 53115.004707/2020-16, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SAN MARINO RADIODIFUSÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Capanema - PR, utilizando o canal n.º 204 (duzentos e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica n.º 2324/2020/SEI-MC.

LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DESPACHO DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna público a 7ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - JULHO/2020 - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1.698.413,92
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	489.822,32
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	55.711,47
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	125.584,13
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	79.395,12
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	35.213,87
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	37.000,00
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	27.138,22
0019/1990	Universidade Federal do Rio Grande	3.928,00
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	172.717,81
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	163.136,91
0037/1990	Fundação Zerbini	19.395,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	79.115,16
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	12.712,54
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Cultura	285.490,05
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	10.866,10
0070/1990	Fund. de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRPUSP	3.926,56
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	67.508,80
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	104,13
0093/1990	Comissão Nacional de Energia Nuclear - SP	115.352,56
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	16.651,07
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco	PE6.050,00
0104/1990	Universidade Federal da Paraíba	574.984,40
0131/1990	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	16.335,29
0134/1990	Fundação Gorceix	11.830,00
0135/1990	Fundação Butantan	1.678.686,58
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	205.047,49
0143/1990	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	1.062,77
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	40.494,30
0206/1991	Universidade Federal de Pelotas	19.620,56
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	22.813,50
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	49.149,66
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	248.862,87
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	25.611,29
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvol. Científico e Tecnológico	55.045,50
0337/1992	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	705,05
0355/1992	Associação das Pioneiras Sociais	46.097,43
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	55.875,99
0469/1993	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	17.280,80
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	496.119,03
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini	155.082,79
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	82.278,00
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	9.100,00
0589/1994	USP/Instituto de Física de São Carlos	37.764,39
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	27.517,34
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	92.266,62
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	74.199,78

0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	133.000,00
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.886.235,75
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	3.265,00
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	1.430,00
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	135.433,41
0725/1998	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	98.689,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	48.348,38
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	3.775,00
0737/1998	Instituto Presbiteriano Mackenzie/Mackenzie	37.800,00
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	52,03
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	102.260,01
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	213.847,67
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	22.924.211,90
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	42.499,53
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	38.740,56
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	371.721,93
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	13.989,11
0785/2000	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	19.222,08
0786/2000	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	2.550,22
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	519.302,39
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	576.119,82
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	191.549,00
0850/2002	Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE	139.520,05
0870/2002	Fundação Delfim Mendes Silveira	2.800,00
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	18.276,47
0901/2003	Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios	22.436,66
0902/2003	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	172,20
0917/2004	União Brasileira de Educação e Assistência (PUC-RS)	6.698,37
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	26.070,73
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	6.878,30
1008/2006	Fundação Universidade Federal do ABC	60.455,71
1013/2007	Fund. de Apoio à Pesquisa,Desenvolv. e Inovação Exército Brasileiro	206.640,00
1063/2008	Fund. de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas	42.654,69
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	16.327,97
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	135.290,00
1120/2010	Centro de Inovações CSEM Brasil	9.808,58
1133/2011	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio G do Sul	116.824,04
1264/2017	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	2.400,92
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	248.933,71
1282/2019	Instituto Científico e Tecnológico de Agronegócios	7.616,00
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	171.454,48
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	19.812,70

FÁBIO EDUARDO MADIOLI

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 732, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Recria e declara a extinção de colegiados da Anatel.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento comissões, comitês e grupos relevantes para o desenvolvimento das atividades finalísticas da Agência ou para a efetividade de determinadas obrigações regulatórias;

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública nº 31, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 888, de 6 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.016190/2019-21, resolve:

Art. 1º Recriar:

I - o Comitê de Uso do Espectro e de Órbita (CEO), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 645, de 16 de dezembro de 2014 [publicada no Diário Oficial da União - DOU de 18 de dezembro de 2014];

II - o Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 650, de 16 de março de 2015 [publicada no DOU de 17 de março de 2015];

III - o Comitê de Prestadores de Pequeno Porte (CPPP), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 698, de 27 de setembro de 2018 [publicada no DOU de 28 de setembro de 2018];

IV - as Comissões Brasileiras de Comunicações (CBCs) e seu Grupo de Coordenação (GC-CBC), na forma e nos termos dispostos na Resolução nº 347, de 22 de agosto de 2003 [publicada no DOU de 3 de setembro de 2003], e na Resolução nº 502, de 18 de abril de 2008 [publicada no DOU de 22 de abril de 2008];

V - o Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Telecomunicações (Ceatel), na forma e nos termos dispostos nos arts. 132, inciso V, 139-A e 139-B do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 [publicada no DOU de 2 de maio de 2013];

